

Bom Dia CONTRASP

 CONTRASP

Edição 464 - Terça-feira, 23 de outubro de 2018



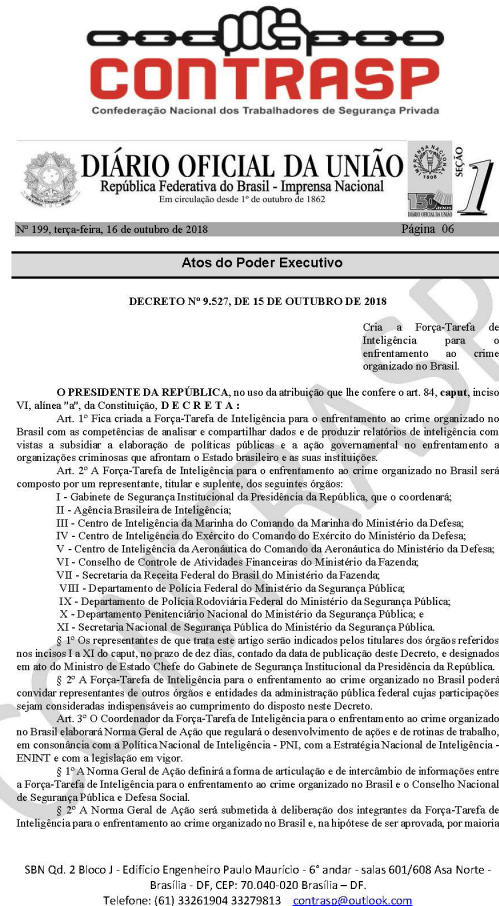
Temer cria Força-Tarefa de Inteligência (FTI) e coloca em risco os movimentos sociais e qualquer direito de manifestação

Foi publicado no Diário Oficial da União, na última terça-feira (16/10), o Decreto 9.527 de 15 de outubro de 2018, em que a menos de três meses do término do seu mandato o presidente Michel Temer cria a Força-Tarefa de Inteligência, para o "enfrentamento ao crime organizado no Brasil".

De grande ameaça ao país, o Decreto permite ao novo Presidente da República, a partir de vários setores da polícia e das Forças Armadas, o "enfrentamento a organizações criminosas que afrontam o Estado brasileiro e as suas instituições".

Acontece que a mesma lei que define "organização criminosa" aplica-se às "organizações terroristas", conforme explica Antonio Salvador, escritor e jurista. Assim, o governo age em outras esferas, na calada, para ampliação

do conceito "terrorismo", podendo a partir do decreto agir como bem entender contra manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional nas ruas ou na internet.



Explicamos. A Lei Antiterrorismo diz que não constituem ato terrorista: “a conduta individual ou coletiva em manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar”.

Porém, num golpe agressivo, a situação é crítica: há um projeto de lei, PL 5065/16, com pedido de apreciação urgente na Câmara dos Deputados que revoga o § 2o da Lei Antiterrorismo. E não é só isso: ele amplia o conceito de terrorismo, decretando:

“O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, ou por motivação ideológica, política, social e criminal, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública, a incolumidade pública e a liberdade individual, ou para coagir autoridades, concessionários e permissionários do poder público, a fazer ou deixar de fazer algo”.

Também há um Projeto no Senado



(PLS 272/2016) que vai além. Este, define também como terrorismo quem “recompensar ou louvar outra pessoa, grupo, organização ou associação” em reunião pública ou por meio do uso de meio de comunicação, como a internet.

A CONTRASP reforça a urgência do ato que fere não só os movimentos sociais, mas reprime, monitora e usa o poder contra manifestações políticas, sociais, sindicais, religiosos, de classe, de categoria profissional ou qualquer ativismo nas ruas ou nas redes de comunicação.

Vigilante, não se deixe enganar!

*Com informações do Jornal GGN e ANTONIO SALVADOR, escritor e jurista.

HERÓIS Anônimos

Todos os dias os vigilantes salvam vidas, evitam roubos, ataques e garantem a segurança do patrimônio e da sociedade. Fazem milagres diante do armamento defasado e da violência no Brasil. A CONTRASP agradece a todos os vigilantes pelo heroísmo diário.



Nesta coluna, noticiaremos casos novos e antigos, pois o heroísmo dos vigilantes é um feito atemporal.

Bandidos atacam farmácia em Arapongas (PR), mas acabam detidos por vigilantes

Bandidos armados invadiram uma farmácia, na última sexta-feira (18/10), em Arapongas (PR). Os criminosos anunciaram o roubo e agrediram um dos funcionários do estabelecimento. Porém, na fuga, foram detidos por dois vigilantes noturnos. Os profissionais acionaram a polícia militar, que realizou a prisão dos criminosos.

A CONTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada parabeniza os profissionais, assim como todos os vigilantes que exercem a profissão de risco, atuando diariamente como heróis anônimos!

*Com informações do Portal TN Online



Presidente: João Soares

Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira

Editora e Arte Finalista: Regina Domingues

Jornalista: Ana Roberta Melo

Diagramação: Amauri Azevedo e Ana Roberta Melo

Arte: Amauri Azevedo



SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo
Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF



(61) 3327-9813
(61) 3326-1904



@contrasp



www.contrasp.org.br



contrasp@outlook.com